PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 29627/2024

Modalidade: Pregão Eletronico:090/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES.

1. REVOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu GO, com base no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve, por meio deste Termo de Revogação, revogar o processo licitatório nº 29627/2024, referente à modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2024.

2. JUSTIFICATIVA
A presente revogação decorre da interposição de dois recursos administrativos pelos participantes da licitação, que apontaram falhas e imprecisões no critério de julgamento do objeto licitado. Após análise minuciosa conforme a apresentação do recurso da empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, verificou-se a existência de inconsistências que poderiam comprometer a legalidade e a transparência do processo. Os recursos destacaram que o critério ficou confuso e insuficiente, prejudicando a clareza e a precisão necessárias para garantir uma competição justa e equitativa entre os licitantes, o que motivou a reavaliação das condições estabelecidas no edital e nos critérios de julgamento previamente definidos.
De acordo com o artigo 165 letra d da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação quando razões de interesse público o justificarem, a administração pública, em atenção aos princípios da legalidade, da isonomia e do interesse público, decidiu pela revogação do certame, visando preservar a lisura do procedimento e garantir que eventuais prejuízos sejam sanados antes da realização de um novo processo licitatório.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
Com a revogação, todos os efeitos e compromissos relacionados ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 090/2024 estão REVOGADOS a partir da presente data. A administração pública procederá com a revisão do critério de julgamento e publicará um novo edital, garantindo a conformidade com os princípios de transparência, competitividade e isonomia.
Os documentos relativos à revogação serão arquivados e estarão disponíveis para consulta pelos interessados.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapadão do Céu GO Data: 28 de janeiro de 2025.
Ludimar Aparecido Pereira da Costa
Gestor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GOIÁS AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços para confecção de placas para homenagens para o exercício de 2025. PREÂMBULO PROCESSO: 2025000057 DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de fevereiro de 2025 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 h ENDEREÇO: https://bnc.org.br/ O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo e-mail licitacao@camaradecaldas.go.gov.br ou no site www.camaradecaldas.go.gov.br. Maiores informações, ligue 64 3453 1188. Caldas Novas, 30 de janeiro de 2025. VINICIUS HENRIQUE COSTA PREGOEIRO Portaria 038/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARZAGÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 11877 880000/1240-02, do Ministério da Saúde. Abertura: 12/02/2025, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 31/01/2025.

MILLAINE MARTINS DA SILVA, Gestora do FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd.1A, Lt.1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, **que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **9h:00min (nove horas)** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3681-0027.

WAXIENE GOUVEA NAVES - Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através da comissão de contratação, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES PRIVADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS. O credenciamento ocorrerá a partir de 31/01/2025, das 13:00 às 17:00, na sua sede da prefeitura municipal – setor de licitações e contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão – Agente de Contratação - 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 001/2025.

OBJETO: Reforma do Hospital Municipal de Jaupaci/GO, conforme proposta n. 058222/2023 e Contrato de Repasse n. 946286 do Ministério da Saúde. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 24/03/2025. PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras – bnc.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: jaupaci.go.gov.br. Projetos de Engenharia no link: https://mandatarias.transferegov.sistema.gov.br/projeto/basico/private/index.jsf?idProposta=1925275. INF: comissaodelicitacao2017@gmail.com. Jaupaci/GO, 28/01/2025. Cristhofer Lyndeberg P. Viana
Agente de Contratação.

PREFEITURA DE CAVALCANTE - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 16

O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 115/2024, **torna público** que foi divulgado por meio do **"EDITAL 16 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CARGOS DE ACS E ACE.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites **https://itame.selecao.net.br/informacoes/4/** e **www.cavalcante.go.gov.br**. Cavalcante, 29/01/2025. **Silmar Moreira dos Santos - Presidente da CECP.**

MUNICÍPIO DE MARZAGÃO-GO.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 - SRP.

Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO. Abertura: 12/02/2025, horário: 09:00hs, local: Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Marzagão, Goiás. Retirada do edital: na sede da Prefeitura, www.pncp.gov.br ou no site: www.marzagao.go.gov.br . Marzagão, 31/01/2025.
WENDER RIBEIRO PIMENTEL, Gestor do Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DE EDITAL PREGAO ELETRONICO: 006/2025

1- A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Edital PREGAO ELETRONICO 006/2025. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções no Edital:
2- Fica alterado **DAFASE DE HABILITAÇÃO**
1.66. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
1.66.1. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
1.66.2. O Licitante deverá apresentar:
1.66.3. Registro e regularidade da empresa proponente e de seus responsáveis técnicos junto ao conselho regional de engenharia, arquitetura e agronomia – CREA de cada local operacional.
1.66.4. Indicação dos responsáveis técnicos. O profissional deverá fazer parte do quadro permanente da empresa na condição de empregado, sócio ou diretor, ou ainda, no caso de sócio, pelo contrato social da empresa, em vigor.
1.66.5. A comprovação de que os responsáveis técnicos da empresa pertencem aos quadros permanentes dar-se-á também através de cópias da ficha de registro de empregados ou contrato de prestação de serviços ou livro de registro de empregados devidamente autenticados pela delegacia regional do trabalho da sede da empresa licitante, ou ainda, através de sua CTPS devidamente anotada e, no caso de sócio, pelo contrato social da empresa, em vigor.
1.66.6. Apresentação da licença ambiental do local a ser operado comprovando de que dispõe de local onde será destinado todo material proveniente RSU, emitida pelo órgão de controle ambiental competente, dentro do seu período de validade, comprovando que a proponente esteja licenciada para realizar a atividade de: DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.
1.66.7. Apresentação da licença ambiental do serviço de Transporte pertinente emitida pelo órgão de controle ambiental competente, dentro do seu período de validade, comprovando que a proponente esteja licenciada para realizar atividade de: TRANSPORTE.
1.66.8. Caso a proponente não seja o titular do Alvaro Sanitário, deverá apresentar a LO - Licença de Operação, emitida pelo órgão de controle ambiental competente, dentro do seu período de validade, em nome da empresa que exercerá a atividade operacional. 18.1.7. Acervo Técnico – CAT e declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome da empresa que exercerá cada atividade operacional no local da atividade exercidae dos seus responsáveis técnicos, acompanhados de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitidos pelo CREA que comprovem experiência na efetiva execução de todos os serviços prestados de Transbordo, Transporte e Tratamento e destinação final de resíduos.
1.66.9. Caso a proponente não seja a titular da empresa que operará qualquer das serviços prestados individualmente de Transbordo, Transporte e Tratamento e destinação final de resíduos deverá apresentar o atestado de capacidade técnica especificamente para cada uma das finalidades operacionais de transbordo, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos em nome desta empresa que exercerá operação de cada uma das atividades, expedidora da anuência autorizando a proponente a utilizar seus serviços para outros municípios.
1.66.10. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme menciona Art. 17, II, da Lei 6.938/81.
3- **ANEXO II – MINUTA CONTRATO**
4- Fica alterado ***Cláusula 5ª - Do Preço***
I – As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor global de R$ ---( ), decorrentes da multiplicação do preço global pelo total adquirido, conforme valores dos lances e negociações.
II- O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado, conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.
III - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
IV fracassada a negociação com o primeiro colocado o pregoeiro convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
V- Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura.
4 - Fica alterado ***Cláusula 20ª - Do Reajuste de Preço***
O preço registrado não poderá ser revisto, a não ser em caso de reajuste comprovado, conforme Art. 124 da Lei 14.133/2021.
4-Em razão das retificações contidas na presente errata altera a data de abertura para o dia 13 de fevereiro de 2025 as 09 horas Brasília.
5-Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placare no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.
Chapadão do Céu – GO, 31 de janeiro de 2025.
JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAVALCANTE - GO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 15

O **MUNICÍPIO DE CAVALCANTE** - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 115/2024, **torna público** que foi divulgado por meio do **"EDITAL 15 – JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites **https://itame.selecao.net.br/informacoes/4/** e **www.cavalcante.go.gov.br**. Cavalcante, 29/01/2025. **Silmar Moreira dos Santos - Presidente da CECP.**

CIEE INFORMA

Goiânia
ANO IV nº 345

ANVISA e CIEE estão com vagas abertas para estudantes do ensino médio, universitários e pós-graduandos

Oportunidades estão espalhadas por diversos municípios brasileiros e as inscrições estão abertas até dia 05/02

O Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA abrem processo seletivo de estágio com vagas em mais de 35 municípios brasileiros. As vagas são para os estudantes matriculados no Ensino Médio, Superior ou Pós-Graduação e as inscrições precisam ser feitas até o dia 05/02/2025. Para vagas de ensino médio e superior, basta acessar o link: https://pp.ciee.org.br/vitrine/12915/detalhe e para pós-graduação é necessário acessar: https://pp.ciee.org.br/vitrine/12916/detalhe.

Para os aprovados e contratados nas oportunidades de Ensino Médio, a bolsa-auxílio é de R$ 486,05 por mês para a carga horária de 4 horas diárias. Para o Ensino Superior, os contratados receberão bolsa- auxílio mensal de R$ 1.125,69, com carga horária de 6 horas por dia e as vagas de pós-graduação possuem remuneração mensal de R$ 1.665,22 para a jornada de 30 horas semanais. Além disso, todos os níveis recebem R$10,00 de auxílio transporte por dia estagiado.

Podem concorrer às vagas de ensino superior os estudantes do cursos de Ciência da Computação, Direito, Arquitetura, Comunicação Social, dentre muitos outros. Já para pós-graduação, estão contemplados os cursos de Pós graduação em Engenharia Elétrica, Pós graduação em Bioestatística, Pós graduação em Enfermagem, e mais 22 outras especializações.

Além do processo, o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, está com 76,2 vagas de estágio abertas em todo o Brasil. Os cursos com mais vagas são Administração, Direito, Marketing, Contabilidade, Comunicação, Construção Civil, Tecnologia e área da Saúde.

Para acessar a vitrine completa de vagas do CIEE acesse abaixo:

https://portal.ciee.org.br/quero-uma-vaga/

Portal do CIEE ciee.online | Atendimento por WhatsApp 11 3003-2433 | Central de Atendimento 3003-2433 | #CIEE IMPARÁVEL